

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias da Presidência ..... 05

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23**

**ANO XXIV**

**Dezembro - 2011**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de dezembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1696/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e Processo nº. 08620.018253/2011-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, ao servidor ORLANDO IDEÃO LEITE, matrícula SIAPE nº 1055509, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação conforme especificação abaixo:

Interstício	Efeito Financeiro	Situação Anterior		Situação Atual	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
01/07/2002 a 30/06/2003	01/09/2003	B	II	B	III
01/07/2003 a 30/06/2004	01/09/2004	B	III	B	IV
01/07/2004 a 30/06/2005	01/09/2005	B	IV	B	V
PGPE – MP 304/2006	01/07/2006	B	V	C	V
01/01/2009 a 31/12/2009	01/03/2010	C	V	C	VI
01/01/2010 a 31/12/2010	01/03/2011	C	VI	S	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1711/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 23 de dezembro de 2011, a autorização para o servidor PAULO SÉRGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443872, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00311128809, categoria “AD”, válida até 26/09/2012, dirigir veículo oficial, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, constante na Portaria nº 1.470/PRES, de 17 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-20, de 17 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23	Dezembro - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1712/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 23 de dezembro de 2011, a autorização para o servidor ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443679, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01317345270, categoria “B”, válida até 29/11/2013, dirigir veículo oficial, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, constante na Portaria nº 1.470/PRES, de 17 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18-20, de 17 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1713/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2012, a Portaria nº 1.208/PRES, de 11 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-16, de 18 de agosto de 2011, que constituiu comissão com a finalidade de regularização, junto à Receita Federal do Brasil, da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social – GFIP, relativa as Unidades Regionais e a Sede desta Fundação, referente aos exercícios de 2004 a 2009.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES para exercer o encargo de Presidente substituto, nos impedimentos legais e/ou eventuais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1714/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.025281/2011-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor AMARILDO SARTORI SPAGNOLI, filho da ex-servidora JOSIANE SATORI SPAGNOLI, falecida em 20 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23	Dezembro - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1715/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.025242/2011-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor MARCIO FERNANDO RIBEIRO, filho da ex-servidora LIZETH RIBEIRO FIGUEIRAS, falecida em 26 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1716/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.015940/2011-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora VALDENIR DE ALMEIDA BEZERRA, esposa do ex-servidor PAULO PEREIRA BEZERRA, falecido em 08 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1717/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001888/2011-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443772, da Coordenação Técnica Local em Pedra Branca do Amapari-AP, subordinada à Coordenação Regional de Macapá-AP, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23	Dezembro - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1718/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008429/2011-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1816664, da Coordenação Regional de Macapá-AP para a Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB, subordinada à Coordenação Regional de Fortaleza-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1719/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017895/2011-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de junho de 2009, ao servidor JOSÉ RAMOS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444064, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1720/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016724/2011-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de julho de 2007, ao servidor MEGARON TXUCARRAMAE, Armazenista, NI-S.III, matrícula nº 0444614, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23	Dezembro - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1721/PRES, de 13 de dez de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000160/2011-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de novembro de 2011, a servidora MEIRIEL DE ABREU SOUSA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 6443222, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1722/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000257/2009-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de abril de 2011, ao servidor ALBERTO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443369, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1723/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000094/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de junho de 2011, ao servidor PAULO SÉRGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443872, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23	Dezembro - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1724/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000140/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de novembro de 2011, a servidora VERA LÚCIA DE LIMA REIS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444212, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1725/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000636/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de julho de 2010, ao servidor JOÃO CASSIMIRO DA SILVA, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0444872, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1726/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08760.000008/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de janeiro de 2011, ao servidor FRANCISCO GRACILIANO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0697601, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23	Dezembro - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	-------	-----------------



**PORTARIA Nº 1727/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001999/2011-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PAULO TSERERAWÉ DUMHIWE, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446588, da Coordenação Técnica Local em Campinápolis-MT para a Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1728/PRES, de 13 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e considerando o disposto na Instrução Normativa – TCU nº 56, de 5 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de instaurar Tomada de Contas Especial, contra o ex-servidor ÁUREO ARAÚJO FALEIROS, em decorrência dos fatos contantes do Processo nº 08620.000970/2001-17 e Processo nº 08620.001216/2003-58.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, Contador, e MICHELINE MOURA DE SOUZA, Contador, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 23	Dezembro - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	-------	-----------------